

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 17.01.2024 entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507853-82.2024.8.06.0000).

AD1/CT Nº 97/2023

CÓDIGO PAC: TJCESEADI 2024 5043-3.1.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, em substituição, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho, e a empresa **EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA ME.**, representada neste ato por Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Manoel Silva, nº 17, Centro, Jati/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.570.478/0001-80, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 186/2024/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 125 da Lei Nº 14.133/21;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 21/05/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui ainda objeto deste Termo acrescer no Contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Jardim, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência n. 008/2023, e seus anexos.** o valor de R\$ 15.818,42 (quinze mil, oitocentos e dezoito reais e qua-

renta e dois centavos) correspondente aos serviços descritos no Anexo Único deste aditivo, passando de R\$ 1.400.829,71 (um milhão, quatrocentos mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) para os atuais **R\$ 1.416.648,13 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos)**, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 1,13% do valor inicial contratado.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES

MORAES:116132973 MORAES:11613297300
Dados: 2024.06.05 18:22:45

Antonio Abelardo Benevides Moraes

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO:05399340380
Dados: 2024.06.03 14:33:17 -03'00'

Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE, em substituição

EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA Assinado de forma digital por EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA:31570478000180

Eugenia Fernanda Pereira Feitosa

REPRESENTANTE DA EMPRESA EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA - ME.

TESTEMUNHAS: _____

ANEXO ÚNICO

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
04.00.0006	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	370,480	M2	2,60	963,25
04.00.0013	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	18,520	M3	4,85	89,82
04.00.0014	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	18,520	M3	6,50	120,38
					Total da Obra:	1.173,45
12.00.0001	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	370,480	M2	4,18	1.548,61
12.00.0003	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO	370,480	M2	33,43	12.385,15
REVESTIMENTO						
Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial

		DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014				
					Total da Obra:	13.933,76
DIVERSOS						
Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
00.00.0001	C2290	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	13,500	MT	52,68	711,21
					Total da Obra:	711,21
				Total do Orçamento:		R\$ 15.818,42